



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO  
AMAZONAS**

**COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM  
GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA**

**REGULAMENTO DE  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

RESOLUÇÃO CEPE – CIESA  
Nº 003/2015 DE 15/12/2015.  
APROVA A ALTERAÇÃO DO  
REGULAMENTO E  
CONSOLIDA AS NORMAS  
DO TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO,  
OBRIGATÓRIO PARA O  
CURSO SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM GESTÃO  
DE SEGURANÇA PRIVADA

Manaus - AM

## **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** - O presente regulamento visa normatizar o Trabalho de Conclusão de Curso a que devem se submeter os alunos do Curso Superior de Tecnologia em do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas.

**Art. 2º** - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste na realização de uma pesquisa científica sobre um dos temas de concentração relacionados à área da Gestão em Segurança Privada, que será realizada individualmente ou em equipe e orientada por professor designado pela Coordenação do Curso, com a finalidade de contribuir com a pesquisa e construção da teoria na ciência da Gestão em Segurança Privada.

**Art. 3º** - O Trabalho de Conclusão de Curso terá uma carga total de 160 (cento e sessenta horas) horas de atividades teóricas, realizado na 2ª série do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Segurança Privada.

**Art. 4º** - O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se de um componente curricular, onde o acadêmico terá a oportunidade de participar de pesquisa bibliográfica e de campo para desenvolvimento da pesquisa.

## **CAPÍTULO I**

### **DOS OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 5º** - São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

1. Criar condições para que o acadêmico analise e trate as informações de forma sistemática, garantindo a confiabilidade necessária e sustentada na exposição do trabalho escrito, capacitando-o a compreender a atuação do todo no contexto socioeconômico, político, educacional e ético;
2. Proporcionar ao acadêmico, orientação que o direcione a reflexão crítica e contextualizada da dinâmica na área de Gestão em Segurança Privada e em relação ao tema desenvolvido;

3. Propor soluções aos problemas, pesquisar e diagnosticar através da sustentação teórica;
4. Desenvolver profissionais voltados para realizar mudanças no ambiente com vista a iniciativas autossustentáveis.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS PRAZOS E PENALIDADE POR ATRASO E PLÁGIO**

**Art. 6º** - Os prazos para entrega das atividades relativas à elaboração do TCC são estabelecidos em cronograma definido pela Coordenação de Curso.

**Art. 7º** - Em caso de comprovação de plágio no TCC, o mesmo será considerado inválido pelo professor orientador e conseqüentemente o aluno será reprovado.

**Art. 8º** - Será considerado não apto o aluno cujo TCC estiver contaminado por atos incompatíveis com a moralidade acadêmica, especialmente plágio ou apresentação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros.

- I. Na hipótese anterior, o professor orientador deverá comunicar à Coordenação de Curso o ocorrido que comunicará a Secretaria Acadêmica para anotação no Registro Acadêmico do aluno e à Direção Geral da Instituição de Ensino para instauração de processo administrativo.
- II. Não será permitida a reformulação de TCC elaborado de maneira incompatível com a moralidade acadêmica, o que resultará na reprovação do aluno.
- III. Por moralidade acadêmica entende-se o zelo com autoria, revelada fielmente por meio de citações de autores.
- IV. Configura-se plágio os dispostos no artigo 5º da Constituição Federal e nos artigos 7, 22, 24, I, II, III e 29 – I da Lei 9610/98, cabendo punição prevista no artigo 187 do código penal.

- V. Cabe a qualquer professor orientador oferecer denúncia do fato ao Coordenador do Curso, devendo o professor orientador manter guarda do trabalho, como prova material.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA COORDENAÇÃO DE CURSO / TCC**

**Art. 9º** - Os professores orientadores de TCC estão subordinados administrativamente à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Segurança Privada.

**Art. 10** - A Coordenação de todas as etapas de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso será exercida pelos professores indicados pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Segurança Privada.

**Art. 11** - Compete à Coordenação de Curso / TCC:

- a) Executar a política do trabalho de conclusão de curso em consonância com a IES e a Coordenação de Curso;
- b) Redigir e baixar normas e instruções para execução do Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Determinar o quantitativo de alunos para cada professor orientador de TCC, não ultrapassando 15 alunos por docente, com objetivo de manter a qualidade do desenvolvimento profissional do acadêmico;
- d) Comunicar ao setor de recursos humanos relação de docentes orientadores que irão receber 2 horas semanais pela orientação do TCC;
- e) Divulgar aos alunos as informações referentes ao TCC;

- f) Acompanhar o desenvolvimento do TCC, mantendo para isso um cadastro que contenha todas as informações necessárias;
- g) Orientar que o professor orientador elabore os horários de orientação dos seus alunos, para que possa acompanhar o desenvolvimento acadêmico, durante a realização do TCC em termos de coerência lógica, fundamentação teórica, relevância social e científica, metodologias e fontes, de acordo com a área escolhida;
- h) Emitir declaração para professor coorientador. O professor coorientador não será remunerado, porém receberá declaração expedida pela coordenação do curso, todo aluno poderá ter um coorientador entre os professores do curso.
- i) Receber e avaliar as produções apresentadas pelos alunos;
- j) Propor mudanças neste Regulamento, quando julgá-las necessárias;
- k) Solicitar que os professores orientadores enviem à Coordenação do Curso, ao final de cada ano letivo, os TCC encadernados;
- l) Solicitar que o professor orientador registre os conceitos finais atribuídos aos alunos após entrega do TCC encadernado;

## **TÍTULO II**

### **DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 12** - Ao final do cumprimento das orientações, o aluno deverá apresentar Trabalho de Conclusão de Curso, elaborado individualmente ou em equipe, com assessoria do professor orientador de Trabalho Conclusão de Curso - TCC, demonstrando a capacidade de análise e reflexão crítica do aluno, por meio da avaliação teórico-prática de um tema específico relacionado a área de Gestão em Segurança Privada, a partir dos referenciais teóricos obtidos ao longo do curso, da experiência e da observação da realidade.

**Art. 13** - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado nos padrões estabelecidos pela Coordenação e pela IES, podendo ser em forma de Artigo ou de um Relatório do Projeto de Integração Multidisciplinar com Relatório de Estágio (Anexo I). Caso a opção seja de entrega de um Artigo o Relatório de Estágio será entregue separadamente e o aluno fará apresentação a uma banca de professores do Curso.

**Art. 14** - O aluno deve entregar o seu Trabalho de Conclusão de Curso na data fixada em calendário específico, determinada pelo professor orientador.

**Parágrafo Único** – Compete à Coordenação do Curso determinar o quantitativo de alunos para cada professor orientador de TCC, não ultrapassando 15 alunos por docente, com objetivo de manter a qualidade dos trabalhos acadêmicos.

**Art. 15** - O Trabalho de Conclusão do Curso deverá ser devidamente elaborado, em única via em capa dura e em formato digital, em mídia óptica CD – TCC Eletrônico, e entregue à Coordenação do Curso pelo professor orientador para que seja realizado o lançamento do ato no histórico do aluno.

### **TÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** - A elaboração do Trabalho de Conclusão é obrigatória para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Segurança Privada.

**Art. 17** - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos de acordo com a decisão da Coordenação Curso, e os casos especiais serão levados à Reitoria do CIESA.

**Art. 18** - Este regulamento entrará em vigor após aprovação pelos órgãos competentes.

## **ANEXO I – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**São Normas para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso:**

### **ESTRUTURA DO TCC EM FORMA DE ARTIGO**

O trabalho deve ser elaborado para a etapa da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso no seguinte formato:

#### **ELEMENTOS PRÉ TEXTUAIS**

**CAPA (obrigatório)**

**FOLHA DE ROSTO (obrigatório)**

**FOLHA DE APROVAÇÃO (obrigatório)**

**TÍTULO (obrigatório)**

**RESUMO NA LÍNGUA VERNÁCULA (obrigatório)**

**PALAVRAS-CHAVE (obrigatório)**

#### **ELEMENTOS TEXTUAIS**

**INTRODUÇÃO (justificativa, objetivo geral e específico) (obrigatório)**

**DESENVOLVIMENTO (obrigatório)**

**METODOLOGIA (aprovações e critérios de seleção do material bibliográfico) (obrigatório)**

**RESULTADOS/ DISCUSSÃO (obrigatório)**

**CONCLUSÃO (obrigatório)**

#### **ELEMENTOS PÓS TEXTUAIS**

**Título e subtítulo em língua estrangeira (obrigatório)**

**Resumo em língua estrangeira (obrigatório)**

**Palavras-chave em língua estrangeira (obrigatório)**

**Referências (obrigatório)**

# **ESTRUTURA DO TCC EM FORMA RELATÓRIO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO MULTIDISCIPLINAR COM RELATÓRIO DE ESTÁGIO**

O trabalho deve ser elaborado para a etapa da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso no seguinte formato:

## **ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS**

**CAPA**  
**FOLHA DE ROSTO**  
**DEDICATÓRIA**  
**AGRADECIMENTOS**  
**EPIGRAFE**  
**LISTAS E TABELAS**  
**RESUMO**  
**ABSTRACT**  
**SUMÁRIO**

## **ELEMENTOS TEXTUAIS**

### **1 INTRODUÇÃO**

#### **1.1 OBJETIVOS**

##### **1.1.1 Geral**

##### **1.1.2 Específico**

#### **1.2 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA**

#### **1.3 OBJETO**

### **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

#### **2.1 SEGURANÇA PRIVADA**

##### **2.1.1 Nome do item a ser abordado**

##### **2.1.2 Nome do outro item a ser abordado**

#### **2.2 ATUAÇÃO DO GESTOR DE SEGURANÇA**

##### **2.3 O EMPREGO DE \_\_\_\_\_ (Nome do segmento a ser abordado).**

##### **2.3.1 Nome do item a ser abordado**

##### **2.3.2 Nome do outro item a ser abordado**

### **3 METODOLOGIA.**

#### **3.1 MÉTODO DE ABORDAGEM**

#### **3.2 MÉTODOS DE PROCEDIMENTO.**

#### **3.3 NATUREZA DA PESQUISA.**

#### **3.4 CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA**

##### **3.4.1 Quanto aos fins.**

##### **3.4.2 Quanto aos meios**

##### **3.4.3 Quanto ao universo e amostra da pesquisa**

##### **3.4.4 Quanto aos instrumentos de coleta de dados**

##### **3.4.2 Quanto ao método de análise dos dados obtidos**

#### **3.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA**



**4 RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**5 ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6 PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES**

**7 CONCLUSÃO**

**ELEMENTOS PÓS TEXTUAIS**

**ANEXOS**

**APÊNDICES**

**REFERÊNCIAS**

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado, CONFORME O Manual de Trabalhos Acadêmicos do CIESA, em papel branco, sem pauta, formato A4, formatado em espaço um e meio e com fontes Times New Roman ou Arial, tamanho 12, salvo o resumo e referências com espaçamento simples. As figuras, desenhos e ilustrações deverão ser elaborados utilizando material ou software adequado.

O TCC deverá ser entregue em mídia óptica CD – TCC Eletrônico, em formato PDF.

As demais orientações metodológicas serão feitas pelo professor orientador.

## ANEXO II – FICHA DE APROVAÇÃO DO TCC

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS**

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM  
GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

*Nome do aluno XXXXXXXXX*

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

*O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Segurança Privada do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – CIESA como parte dos requisitos para conclusão do curso.*

APROVADO em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOTA: \_\_\_\_\_

Avaliado por

Professor XXXXXXXX

**ANEXO III – CONTROLE DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA DE  
ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA GESTÃO EM SEGURANÇA  
PRIVADA**

Todas as atividades solicitadas pelo professor orientador deverão ser descritas na tabela abaixo e comunicadas ao aluno. Em cada encontro o professor orientador deverá registrar o cumprimento ou não da atividade solicitada e assinar o registro junto com o aluno.

**Tema:** \_\_\_\_\_

**Aluno:** \_\_\_\_\_

**Orientador:** \_\_\_\_\_

**Coorientador (opcional):** \_\_\_\_\_

<b>Atividades/ Etapa do TCC</b>	<b>Data</b>	<b>Cumpriu / Não Cumpriu</b>	<b>Ass. Professor Orientador</b>	<b>Ass. Aluno</b>

**Observações: Registrar todas as faltas que o aluno obtiver durante o período de orientação de TCC.**

<b>Orientações</b>	<b>Data</b>	<b>Aluno presente / ausente</b>
<b>Orientação 01</b>		
<b>Orientação 02</b>		
<b>Orientação 03</b>		
<b>Orientação 04</b>		
<b>Orientação 05</b>		
<b>Orientação 06</b>		
<b>Orientação 07</b>		
<b>Orientação 08</b>		
<b>Orientação 09</b>		

- Esta ficha deverá ser entregue a coordenação do curso no final de cada mês.